

NORMAS DA DISCIPLINA DE SEMINÁRIOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL

Código da Disciplina – Código 0018023
Responsável: Dr. Valmor João Bianchi
Prof. Adjunto do Departamento de Botânica
Instituto de Biologia – UFPel

Pelotas, Março de 2009.
Revisado em 13 de Junho de 2012.

NORMAS DA DISCIPLINA DE SEMINÁRIOS EM FISIOLOGIA VEGETAL

1 - Os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal, para obter o título de “Mestre” ou “Doutor”, deverão, obrigatoriamente, matricular-se todos os semestres na disciplina de seminário, enquanto matriculados no curso, e atender os requisitos especificados que seguem.

2 - A forma de participação será:

Alunos de mestrado:

- primeiro semestre, participa como ouvinte;
- segundo semestre após o ingresso, participa como ouvinte e deverá apresentar seminário, cujo tema será definido pelo regente da disciplina;
- terceiro semestre após o ingresso, participa como ouvinte;
- quarto semestre após ingresso, deverá apresentar seminário sobre os resultados da pesquisa tema da dissertação.

Alunos de doutorado:

- primeiro semestre após o ingresso, participa como ouvinte;
- segundo semestre após o ingresso, obrigatoriamente deverá apresentar seminário sobre o projeto de tese, até o final do respectivo período, ou seja, até final do referido semestre;
- a contar do terceiro até o quinto semestre após o ingresso, o aluno deverá apresentar um seminário de tema livre dentro da área de Fisiologia Vegetal, conforme disponibilidade de horários, definido pelo regente da disciplina;
- O seminário relativo ao processo de qualificação do aluno de doutorado, será de apresentação opcional na disciplina, ficando a critério do aluno, em acordo com seu comitê de orientação;

OBS.: Com base no regimento do curso, a processo de qualificação deverá ser realizado pelo menos seis (6) meses antes da data prevista para a defesa da tese;

- sexto semestre, apresentação do seminário sobre os resultados do trabalho de tese;
- *** seminários de caráter obrigatório não poderão ser apresentados no mesmo semestre.

OBS.: Fica estabelecido, a partir da publicação desse manual, que os seminários de apresentação dos resultados da pesquisa, ou seja, de conclusão dos cursos de “Mestrado” e “Doutorado” poderão ser apresentados no mesmo dia proposto para a defesa. Entretanto, o seminário poderá ser apresentado antecipadamente, caso houver interesse por parte do candidato em acordo com o comitê de orientação.

3 – A coordenação/regência da disciplina de seminários será exercida por um Professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal, indicado pela Câmara Coordenadora, a qual poderá sugerir a substituição do Regente, independente do tempo do seu mandato.

4 – Caberá ao Professor coordenador/regeente:

- organizar o cronograma de apresentação dos seminários;
- divulgar os seminários a serem apresentados;
- distribuir e recolher as fichas de avaliação dos seminários, quando aplicados;
- determinar o conceito final;
- monitorar a freqüência dos estudantes;
- comunicar aos orientadores possíveis problemas relacionados a freqüência do aluno;
- comunicar ao pós-graduando e a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal os conceitos dos alunos.

5 - Com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades relativas à disciplina e dos próprios alunos, fica definido que cada aluno, além da apresentação do seminário, deverá atuar como mediador do seminário de um colega, conforme acordado com o regente da disciplina.

6 – A avaliação poderá ser realizada por meio de ficha apropriada e por manifestação oral após a apresentação do seminário. Será levado em consideração a capacidade de síntese, seqüência e nível técnico, clareza, domínio do assunto e utilização de recursos audiovisuais pelo apresentador.

*** Tal avaliação busca gerar um diagnóstico a respeito do desempenho do aluno, suas virtudes, qualidades e/ou quais aspectos poderão ser melhorados para superar possíveis deficiências relacionadas a postura, elaboração da apresentação, linguagem, etc...

7 – Após o seminário ser apresentado, se os avaliadores verificarem que o aluno não teve desempenho satisfatório, seja pelo tema abordado, forma de apresentação ou deficiências de planejamento (quando se tratar da apresentação de projetos de tese, trabalhos de conclusão do curso), poderá ser exigido uma nova apresentação, dentro de prazo definido pelo Regente da Disciplina em acordo o aluno e o seu comitê de orientação.

8 – A disciplina será ministrada nos dois semestres letivos, às sextas-feiras, tendo início às 8:30 horas, salvo casos excepcionais, cujo horário será definido em função da demanda específica. Cada seminário terá duração máxima aproximada de quarenta e cinco (45) minutos, restando mais quinze (15) minutos para argüições ou outras manifestações da platéia ou do aluno apresentador, desde que ligado ao contexto do seminário. Tal horário deverá ser cumprido rigorosamente.

Cada seminário corresponderá a uma presença. Dois seminários apresentados no mesmo dia corresponderão a duas presenças.

9 - Dos alunos que irão apresentar seminários, independente da modalidade, obrigatório ou de tema livre, será exigido um resumo do trabalho na semana anterior à apresentação do mesmo, para que os colegas possam se interar sobre o assunto. Aos alunos de mestrado que irão apresentar seminário de assunto designado pelo regente da disciplina, o resumo deverá ser acompanhado do arquivo contendo o trabalho/revisão do assunto na integra.

10 – Os Programas de Pós-Graduação funcionam em tempo integral, portanto, poderão ser desenvolvidas atividades no período de dezembro, janeiro e fevereiro, conforme a necessidade. Além disso, quando houver horários disponíveis, a apresentação de seminários poderá ser feita por professores da UFPEL ou por qualquer outro convidado.

11 – Os alunos que irão desenvolver trabalhos de pesquisa fora da cidade de Pelotas deverão, em comum acordo com seus orientadores, encaminhar um requerimento de afastamento das atividades da disciplina pelo período que realmente for necessário O encaminhamento da justificativa deverá ser realizada em data antecipada a saída, por questões de planejamento e organização.

12 – A freqüência mínima para a aprovação na disciplina é de 75%, em cada semestre. Os alunos que tiverem pelo menos 75% de presença receberão o conceito “S”. **Os que não cumprirem os 75% de presença receberão conceito “I”, e obrigatoriamente deverão apresentar um seminário de forma compulsória no semestre seguinte, independente das demais obrigações, conforme consta nas normas estabelecidas pela CAPES.**

13- Em caso de penalização por infrequência, o novo seminário, de caráter compulsório, deverá ser apresentado sempre o semestre seguinte, em data e com assunto definidos pelo regente da disciplina, a fim de evitar coincidência com os assuntos tema da dissertação, tese, qualificação, da revisão para alunos de mestrado ou de tema livre para os alunos de doutorado.

14 – Outros casos, não especificados neste manual de normas, serão decididos pelo comitê do Programa, em acordo com o Regente da disciplina.



Pelotas, 13 de junho de 2012

Valmor João Bianchi
Regente da disciplina de seminários PPGFV
Prof. Adjunto do Departamento de Botânica
Instituto de Biologia - UFPel